

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no Caderno de Encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		
1	1.1	Remoção do pavimento existente em placas de SBR, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e mão de obra necessários, bem como transporte dos produtos sobantes a operador licenciado, de acordo com as condições do PPGRCD.	m2	52,5
2	1.2	Remoção, para posterior colocação após reabilitação, dos equipamentos existentes (escorrega, carrossel e trevo com mola).	UN	3
3	1.3	Remoção, para posterior colocação, de painéis, portão, prumos e paters da vedação existente, incluindo transporte dos produtos sobantes e/ou não recuperáveis a operador licenciado.	ml	29
4	1.4	Fornecimento e aplicação de placa informativa de identificação da obra, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários.	UN	1
	2	MOVIMENTO DE TERRAS		
5	2.1	Escavação em abertura de caixa para o pavimento do parque infantil, até uma profundidade de 0,25m, em terreno de qualquer natureza, com meios mecânicos, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e mão de obra necessários, bem como transporte dos produtos sobantes a operador licenciado, de acordo com as condições do PPGRCD.	m3	7
	3	PAVIMENTO DO PARQUE INFANTIL		
6	3.1	Fornecimento e colocação sobre o terreno de manta geotêxtil em polipropileno de fibra contínua alta resistência (agulhado, não-tecido, termosoldado) de 150g/m2, incluindo as dobras e sobreposições necessárias e todos os materiais, trabalhos, equipamentos e trabalhos necessários à sua boa execução.	m2	28
7	3.2	Fornecimento e aplicação de brita n.º 2, devidamente compactada, com 0,12m de espessura, incluindo todos os materiais, equipamentos e trabalhos necessários à sua boa execução.	m2	28
8	3.3	Fornecimento e aplicação de massame em betão C25/30 - XC2 - S3, com 0,09m de espessura, malha eletrosoldada CQ30, incluindo todos os materiais, equipamentos e trabalhos necessários à sua boa execução.	m2	28
9	3.4	Abertura de furos em massame de betão, com 20mm de diâmetro e de 2 em 2 m, para drenagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e trabalhos necessários à sua boa execução.	UN	24
10	3.5	Fornecimento e aplicação de piso in situ 40mm SBR, cor vermelho, do tipo Soinca ou equivalente, incluindo maciços de betão se necessário, bem como todos os trabalhos, mão de obra, materiais, equipamentos e fornecimentos necessários à sua boa execução.	m2	80,5
11	3.6	Fornecimento e aplicação de lancil guia boleado de 1000x250x80x80mm, base em tout venant, berço de assentamento em betão simples e afastamento entre as peças de 0,005m, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	ml	15
	4	EQUIPAMENTOS		
12	4.1	Reabilitação e recolocação de todos os equipamentos (escorrega, carrossel e trevo com mola) no local de origem, incluindo limpeza, pintura, substituição de peças/painéis/ferragens/parafusaria, bem como todos os trabalhos, mão de obra, materiais, equipamentos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	UN	3
13	4.2	Fornecimento e aplicação de baloiço, referência 3215 Alu da Soinca ou equivalente, com um assento normal e uma cadeira para bebé, incluindo todos os trabalhos, mão de obra, materiais, equipamentos e fornecimentos necessários.	UN	1
14	4.3	Reposicionamento e colocação dos painéis, portão, prumos e paters inicialmente removidos da vedação existente.	ml	15
15	4.4	Fornecimento e instalação de troço de vedação idêntica à existente, incluindo painéis, prumos e paters zincados e lacados a branco, bem como todos os trabalhos, mão de obra, materiais, equipamentos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	ml	22
16	4.5	Fornecimento e instalação de painel informativo, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de dezembro, incluindo todos os trabalhos, mão de obra, materiais, equipamentos e fornecimentos necessários.	UN	1
	5	DIVERSOS		



Município de Montemor-o-Velho

Procedimento DAGF/123/2022

17	5.1	Fornecimento de documentação com informação técnica da obra à entidade responsável pelo espaço, que inclua todos os elementos úteis a ter em conta na sua utilização futura, de acordo com artigo 30º do DL nº203/2015 de 17 de dezembro.	vg	1
18	5.2	Limpeza geral da obra, incluindo equipamentos e toda a área de intervenção.	vg	1